Governo do Estado de
RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Sigma - SUPEL-SIGMA

Parecer nº 3/2020/SUPEL-SIGMA

Porto Velho, 27 de abril de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.253172/2018-12

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta Interna e Externa, transporte, Tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde–RSS (Grupos A, B e E), de forma contínua, para atender o Hospital Regional de Extrema - HRE e Laboratório de Fronteira - LAFRON, pelo período de 12 (doze) meses.

LICITANTE: AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, empresa 1º colocada na fase de lances para os seguintes lotes: I-HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA e II-LABORATÓRIO DE FRONTEIRA – LAFRON

Senhora Pregoeira,

Realizada a 2ª avaliação técnica da planilha de custos e formação de preços apresentada pela empresa licitante acima epigrafada, faz-se necessário e imprescindível os ajustes abaixo descritos:

LOTE I-HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA

IMPORTANTE: Registra-se que compulsando os autos do processo foi possível verificar algumas ponderações importantes no que diz respeito a uma série de situações que impactam diretamente nos cálculos da Planilha de Custos e formação de Preços e consequentemente no valor final da Proposta de Preços das empresas licitantes participantes deste certame:

a) Quantitativo de Pessoal a ser utilizado na execução dos serviços: Considerando o porte da Unidade Hospitalar parece um tanto exagerado o quantitativo de pessoal constante no quadro abaixo:

Quadro nº 01 – Quantitativo de pessoal a ser utilizado na execução dos serviços de acordo com a Planilha elaborada pela SESAU.

Tipo de serviço		Qtde de empregados por posto
I	Motorista (Diária)	1,00
II	Ag. de Coleta Diurno	3,00
II	Ag. de Coleta Noturno	2,00
III	Supervisor	1,00

b) Há que se considerar ainda que esse quantitativo de pessoal acima foi devidamente contestado pela Licitante Amazon Fort conforme a sua impugnação:

1.2) ***a) i) Os quantitativos de agentes de coleta expressos nas planilhas de custo elaborado pela SESAU devem ser entendidos como o QUADRO MÍNIMO a ser utilizado e aceito, sem margem para redução? Caso seja apenas quantidade orientativa, qual será o mínimo de pessoal aceito em cada unidade?***

Resposta da Sesau: O quantitativo utilizado foi elaborado de acordo com a necessidade das Unidades em relação aos ambientes fechados e conforme quantidade estimada de coleta. Ressaltamos que a responsabilidade referente ao quadro mínimo de pessoal, é de inteira responsabilidade da empresa participante do certame, considerando as informações contidas no edital e a expertise no objeto a ser contratado.

Desta feita entendemos que, caso o fornecedor valendo-se da expertise na execução desse tipo de serviço poderá estabelecer o quantitativo mínimo de pessoal sem comprometer a qualidade dos serviços.

Observação: No sentido esclarecer e chegar a um consenso a respeito da situação apresentada entrei em contato com a Sesau, através dos Técnicos responsáveis pela elaboração da planilha, bem como a Gerência de Compras da Secretaria que se posicionou conforme abaixo:

1- A licitante poderá utilizar 01 – Agente de Coleta Diurno; 01 – Agente de Coleta Noturno; 01 – Supervisor e 01 Motorista de forma proporcional (valor do Profissional / 30*4), DESDE QUE NÃO COMPROMETA A QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS;

2- Caso o quantitativo de pessoal se mostre insuficiente, a licitante terá obrigatoriamente que disponibilizar o número de pessoal mínimo necessário, SEM ONUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Agente de Coleta (Diurno) – Salário da Categoria R$ 1.296,49.

01) Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

Item A – Salário Base: R$ 1.296,49. O valor está correto.

Item C – Adicional de Insalubridade (40% sobre o salário mínimo vigente R$ 1.045,00): **Ajustar o valor para R$ 418,00.**

Importante:

1. O valor do Novo Salário Mínio está de acordo.
2. O valor constante da Planilha da Sesau consta o Salário de 2019.

Item F – Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado: O Valor está correto R$ 56,79.

Importante: Mesmo não constando na Planilha da Sesau. Eles estão de acordo com esse valor desde que o valor final da Proposta final não fique acima do último lance ofertado no sistema comprasnet.

MÓDULO 1: Composição da Remuneração		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor R$**
A	Salário-Base	R$ 1.296,49
B	Adicional de Periculosidade	R$ -
C	Adicional de Insalubridade	R$ 418,00
D	Adicional Noturno	R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	R$ -
G	Outros	R$ -
Total da Remuneração		**R$ 1.714,49**

TOTAL DO MÓDULO 1 – R$ 1.714,49. Ajustar na planilha. Atentar para as considerações acima.

02) Quanto ao MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS:

Item A – Transporte (30 vales x 3,80)- 6% salário: **O valor está correto R$ 94,15.**

Importante: **A cidade não possui sistema de transporte Público.**

Item B – Auxílio Alimentação (vales, cesta básica etc R$ 380,00 * 0,99%): R$ **376,24.** O valor está correto.

Item C – Assistência Médica: .

Importante: Mesmo não constando na Planilha da Sesau. **Os Técnicos da Secretaria estão de acordo com esse valor, desde que o valor final da Proposta final não fique acima do último lance ofertado no sistema comprasnet.**

Item D – Auxilio Creche (Cad.Tec.Limpeza Rondônia(Pág, 13)= 50% Sal.x0,0199x2/12meses) = **Ajustar para R$ 2,15.**

Importante:

50%Sal.x0,0199x2/12meses). (1.296,49*50%*0,0199x2/12= R$ 2,15

Item E – Seguro de Vida **(Valor da Cobertura x Coeficiente incidente estabelecido = Valor Efetivo Mensal Exemplo: 22.595,76 * 0,500% = 12,00) = Ajustar o valor para R$ 12,00.** O valor está correto.

MÓDULO 2: Benefícios Diários e Mensais					
2	**Benefícios Mensais e Diários**				
A	Transporte (30 vales - 6%)	**R$ -**		Parcela do empregado:	
B	Auxílio Alimentação	**R$ 380,00**		0,00	
C	Assistência Médica e familiar				
D	Auxílio creche				
E	Seguro de vida, invalidez e funeral				
	Outros	Exames Admissionais			
Total de Benefícios Mensais e Diários					

TOTAL DO MÓDULO 2 – R$. Ajustar o valor na planilha. Atentar para as considerações acima.

03) Quanto ao MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS:

Item A – Uniformes/EPI's: **Ajustar o valor para** R$ 137,13. Realmente esse valor na Planilha da Sesau é por cada Profissional.

Importante: Os Técnicos da Secretaria estão de acordo com esse valor, desde que o valor final da Proposta final não fique acima do último lance ofertado no sistema comprasnet.

Item C – Relação de Materiais: **Ajustar o valor R$. Atentar para as considerações acima.**

Importante:

1. Observar o quadro de quantitativos e valores para que não fiquem superiores aos estabelecido pela SESAU.

Item D – Relação de Equipamentos: **Ajustar o valor R$. Atentar para as considerações acima.**

Importante:

1. Observa o quadro de quantitativos e valores para que não fiquem superiores aos estabelecido pela SESAU.

Item – OUTROS A ESPECIFICAR: **Ajustar ajustar o valor R$. Atentar para as considerações acima.**

Importante:

1. Esses custos contemplam: (I- Combustível, II- Aluguel de Veículo de Apoio, III- Manutenção etc).
2. Observar o quadro de quantitativos e valores para que não fiquem superiores aos estabelecido pela SESAU.

TOTAL DO MÓDULO 3 – Ajustar o valor R$. Atentar para as considerações acima.

04) Quanto ao MÓDULO 4. – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

SUBMÓDULO 4.1 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS E OUTROS ENCARGOS:

Item A – INSS – O Percentual **está correto: 20,00%.** Ajustar o valor **R$.**

Item B – SESI ou SESC – O Percentual **está correto: 1,50%.** Ajustar o valor **R$.**

Item C – SENAI ou SENAC – O Percentual **está correto: 1,00%.** Ajustar o valor **R$.**

Item D – INCRA – O Percentual **está correto: 0,20%.** Ajustar o valor **R$.**

Item E – Salário Educação – O Percentual **está correto: 2,5%.** Ajustar o valor **R$.**

Item F – FGTS – O Percentual **está correto: 8,00%.** Ajustar o valor **R$.**

Item G – Seguro Acidente do Trabalhador - O Percentual **está correto: 3,00%.** Ajustar o valor **R$.**

Item H – SEBRAE - O Percentual **está correto: 0,60%.** Ajustar o valor **R$.**

MÓDULO 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas				
4.1	**Encargos Sociais e Trabalhistas**		**%**	**Valor R$**
A	INSS		20,00%	R$
B	Salário educação		2,50%	R$
C	SAT		3,00%	R$
D	SESI ou SESC		1,50%	R$
E	SENAI ou SENAC		1,00%	R$
F	SEBRAE		0,60%	R$
G	INCRA		0,20%	R$
H	FGTS		8,00%	R$
Subtotal			**36,80%**	**R$**

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1 – Percentual: 36,80% R$. Os ajustes dos valores ocorrerão automaticamente.

05) Quanto ao SUBMÓDULO 4.2– 13º SALÁRIO:

Item A – 13º Salário – O Percentual **está correto: 8,33%.** Ajustar o valor **R$.**

Item B – Adicional de Férias – Ajustar o Percentual para**: 2,78%.** Ajustar o valor **R$.**

Subtotal : 11,11% = R$ 196,79.

Item C – Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário – Ajustar o Percentual para**: 4,09%.** Ajustar o valor **R$.**

4.2		**13º Salário**						**%**

A		**13º Salário**					**8,**
B		Adicional de férias					2,
			Subtotal				1
C		Incidencia do 4.1 sobre 13° Salário					4,
	Subtotal						**1**

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2 – Percentual: 15,20% R$. Os ajustes dos valores ocorrerão automaticamente.

06) Quanto ao SUBMÓDULO 4.3– AFASTAMENTO MATERNIDADE:

Item A – Afastamento Maternidade – O Percentual **está correto: 0,65%**. O valor está Correto **R$.**

Item B – Incidência do submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade – O Percentual **está correto: 0,24%**. Ajustar o v**alor R$.**

4.3	**Afastamento Maternidade**						**%**	
A	Afastamento Maternidade						0,65%	
B	Incidencia de 4.1 sobre Afastamento Maternidade						0,24%	
Subtotal							**0,89%**	

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.3 – Ajustar o Percentual para: 0,89%. Os ajustes dos valores ocorrerão automaticamente.

07) Quanto ao SUBMÓDULO 4.4 – PROVISÃO PARA RECISÃO:

Item A – Aviso Prévio Indenizado – Ajustar o Percentual para**: 0,42%. Ajustar o valor R$.**

Item B – Incidência do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Indenizado – Ajustar o Percentual para**: 0,03%.** Ajustar o Valor **R$.**

Item C – Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado – Ajustar o Percentual para **está correto: 3,60%**. **Ajustar o valor R$.**

Item D – Aviso Prévio Trabalhado – Ajustar o Percentual para**: 1,94%.** Ajustar o **valor R$.**

Item E – Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado – Ajustar o Percentual para**: 0,71%.** Ajustar o Valor **R$.**

Item F – Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado – Ajustar o Percentual para**: 0,20%**. Ajustar o **valor R$.**

4.4	**Provisão para Rescisão**						**%**	
A	Aviso Prévio Indenizado						0,42%	
B	Incidência do 4.1 sobre o Aviso Prévio Indenizado						0,03%	
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado						3,60%	
D	Aviso Prévio Trabalhado						1,94%	
E	Incidência 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado						0,71%	
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado						0,20%	
TOTAL							**6,90%**	

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.4 – Percentual: 6,90% R$. Os ajustes dos valores ocorrerão automaticamente.

08) Quanto ao SUBMÓDULO 4.5 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:

Item A – Férias – Ajustar o Percentual para**: 8,33%. Ajustar o valor R$.**

Importante: O percentual e valor correspondente ao Adicional de férias "1/3 CF" de férias já está contido no Submódulo 4.2 Item B:

B		Adicional de férias	2,78%		

Item B – Ausência por doença – Ajustar o Percentual para**: 1,66%. Ajustar o valor R$.**

Item C – Licença Paternidade – Ajustar o Percentual para**: 0,02%.** Ajustar o **valor R$.**

Item D – Ausências Legais – **Ajustar o percentual para: 0,28%**. Ajustar o **valor R$.**

Item E – Ausência por acidente de trabalho – Ajustar o Percentual para**: 0,03%.** Ajustar o **valor R$.**

SUBTOTAIS DO SUBMÓDULO 4.5 – Percentual: 10,32%. Os ajustes dos valores ocorrerão automaticamente.

Item G – Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente – Ajustar o Percentual para**: 3,80%**. Ajustar o valor **R$.**

4.5	**Reposição por ausência**	**%**	**Valor R$**
A	Férias	8,33%	
B	Ausência por doenças	1,66%	
C	Licença Paternidade	0,02%	
D	Ausência legais	0,28%	
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	
Subtotal		**10,32%**	
F	Incidência de 4.1 sobre 4.5	3,80%	
TOTAL		**14,12%**	

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.5 – Percentual: 14,12%. Os ajustes dos valores ocorrerão automaticamente.

09) Quanto ao QUADRO – RESUMO - MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

Item 4.1 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições – Percentual: **36,80%º.** Valor R$.

Item 4.2 – 13º Salário – Percentual: **15,20%.** Valor R$.

Item 4.3 – Afastamento Maternidade. Percentual: **0,89%** R$.

Item 4.4 – Custo de Rescisão - **Percentual: 6,90% R$.**

Item 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente - **Percentual: 14,12% R$.**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Encargos						
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**					**Valor R$**
4.1	Encargos Sociais e Trabalhistas					
4.2	13º Salário					
4.3	Afastamento Maternidade					
4.4	Provisão para Rescisão					
4.5	Reposição por ausência					
	Outros (especificar)					
Total de Insumos Diversos						

TOTAL DO QUADRO – RESUMO - MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: Percentual: 73,91%. Os ajustes dos valores ocorrerão automaticamente.

10) Quanto ao SUBMÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS. TRIBUTOS E LUCRO:

Item 5.1 – Custos Indiretos. Esse percentual não poderá ser superior a: 5,00%.

Item 5.2 – Lucro: Esse percentual não poderá ser superior a 6,79**%.**

Item 5.3 – Tributos. **O Percentual correto está correto: 8,65%**.

Importante: **Registra-se que o fornecedor declara que a sua forma de tributação é pelo LUCRO PRESUMIDO.**

TOTAL DO SUBMÓDULO 5 – Os ajustes dos valores ocorrerão automaticamente.

11) Quanto ao ANEXO IV B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO:

Item A – MÓDULO 1 – Composição da Remuneração. O Valor será ajustado automaticamente R$.

Item B – MÓDULO 2 – Benefícios Mensais e Diários. Valor será ajustado automaticamente R$.

Item C – MÓDULO 3 – Insumos Diversos (Uniformes Outros). Considerando os ajustes realizados. O Valor se ajustará automaticamente R$.

Item D – MÓDULO 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas. O valor será ajustado automaticamente R$.

SUBTOTAL (A+B+C+D): O valor será ajustado automaticamente R$

Item E – MÓDULO 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucros. O valor será ajustado automaticamente R$.

TOTAL DO ANEXO IV B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO. Com os ajustes a serem realizados o valor será adequado automaticamente.

Agente de Coleta (Noturno) – Salário da Categoria R$ 1.296,49.

01) Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

Item A – Salário Base: R$ 1.296,49. O valor está correto.

Item C – Adicional de Insalubridade **(40% sobre o salário mínimo vigente R$ 1.045,00**): R$ 418,00.

Item D – Adicional Noturno: **Ajustar o valor R$**.

Item E – Adicional de Hora Noturna Reduzida: Ajustar o valor **R$**

Item F – Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado:

MÓDULO 1: Composição da Remuneração		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor R$**
A	Salário-Base	
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	
G	Outros	-
Total da Remuneração		

TOTAL DO MÓDULO 1 – O valor será ajustado automaticamente. Atentar para as considerações acima.

02) Quanto ao MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS:

Item A – Transporte (30 vales x 3,80)- 6% salário: **O Valor está correto R$ 94,15.**

Importante: A cidade não possui sistema de transporte Público.

Item B – Auxílio Alimentação (vales, cesta básica etc R$ 380,00 * 0,99%): **R$ 376,24. O valor está correto.**

Item C – Assistência Médica: R$ 10,00. O valor está correto.

Importante: Mesmo não constando na Planilha da Sesau. **Os Técnicos da Secretaria estão de acordo com esse valor, desde que o valor final da Proposta final não fique acima do último lance ofertado no sistema comprasnet.**

Item D – Auxilio Creche (Cad.Tec.Limpeza Rondônia(Pág, 13)= 50% Sal.x0,0199x2/12meses) = **Ajustar para R$ 2,15.**

Importante:

50%Sal.x0,0199x2/12meses). (1.296,49*50%*0,0199x2/12= R$ 2,15

Item E – Seguro de Vida **(Valor da Cobertura x Coeficiente incidente estabelecido = Valor Efetivo Mensal Exemplo: 22.595,76 * 0,500% = 12,00) = Ajustar o valor para R$ 12,00.** O valor está correto.

MÓDULO 2: Benefícios Diários e Mensais					
2	**Benefícios Mensais e Diários**				
A	Transporte (30 vales - 6%)	**R$ -**		Parcela do empregado:	
B	Auxílio Alimentação	**R$ 380,00**		0,00	
C	Assistência Médica e familiar				
D	Auxílio creche				
E	Seguro de vida, invalidez e funeral				
	Outros	Exames Admissionais			
Total de Benefícios Mensais e Diários					

TOTAL DO MÓDULO 2 – R$. Ajustar o valor na planilha.

03) Quanto ao MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS:

Item A – Uniformes: Utilizar os mesmos critérios do Agente Diurno.

Item C – Relação de Materiais: Utilizar os mesmos critérios do Agente Diurno.

Item D – Relação de Equipamentos: Utilizar os mesmos critérios do Agente Diurno.

IMPORTANTE: Utilizar os mesmos parâmetros constante das observações elencadas no Profissional DIURNO.

TOTAL DO MÓDULO 3 – Com os ajustes a serem realizados o valor será adequado automaticamente.

04) Quanto ao MÓDULO 4. – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

SUBMÓDULO 4.1 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS E OUTROS ENCARGOS:

Item A – INSS – O Percentual **está correto: 20,00%.**

Item B – SESI ou SESC – O Percentual **está correto: 1,50%.**

Item C – SENAI ou SENAC – O Percentual **está correto: 1,00%.**

Item D – INCRA – O Percentual **está correto: 0,20%.**

Item E – Salário Educação – O Percentual **está correto: 2,50%.**

Item F – FGTS – O Percentual **está correto: 8,00%.**

Item G – Seguro Acidente do Trabalhador - O Percentual **está correto: 3,00%.**

Item H – SEBRAE - O Percentual **está correto: 0,60%.**

IMPORTANTE: Com os ajustes no TOTAL DO MÓDULO 1 – Todos os valores acima se ajustarão automaticamente.

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1 – Percentual: 36,80%. Os valores se ajustarão automaticamente.

05) Quanto ao SUBMÓDULO 4.2– 13º SALÁRIO:

Item A – 13º Salário – O Percentual **está correto: 8,33%.**

Item B – Adicional de Férias – O Percentual **está correto: 2,78%.**

Subtotal : 11,11%

Item C – Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário – O Percentual **está correto: 4,09%.**

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2 – Percentual: 15,20% Com os ajuste nos percentuais os valores serão realizados automaticamente R$.

06) Quanto ao SUBMÓDULO 4.3– AFASTAMENTO MATERNIDADE:

Item A – Afastamento Maternidade – O Percentual **correto é : 0,65%**.

Item B – Incidência do submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade – O Percentual **está correto: 0,24%**.

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.3 – Percentual: 0,89%. O valor será ajustado automaticamente.

07) Quanto ao SUBMÓDULO 4.4 – PROVISÃO PARA RECISÃO:

Item A – Aviso Prévio Indenizado – Ajustar o Percentual para**: 0,42%.**

Item B – Incidência do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Indenizado – Ajustar o Percentual para**: 0,03%.**

Item C – Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado – Ajustar o Percentual para **está correto: 3,60%**.

Item D – Aviso Prévio Trabalhado – Ajustar o Percentual para**: 1,94%.**

Item E – Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado – Ajustar o Percentual para**: 0,71%.**

Item F – Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado – Ajustar o Percentual para**: 0,20%**.

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.4 – Percentual: 6,90%. O valor será ajustado automaticamente.

08) Quanto ao SUBMÓDULO 4.5 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:

Item A – Férias – Ajustar o Percentual para**: 8,33%.**

Importante: O percentual e valor correspondente ao Adicional de férias "1/3 CF" de férias já está contido no Submódulo 4.2 Item B:

B		Adicional de férias	2,78%		R$ 49,24

Item B – Ausência por doença – Ajustar o Percentual para**: 1,66%.**

Item C – Licença Paternidade – Ajustar o Percentual para**: 0,02%..**

Item D – Ausências Legais – **Ajustar o percentual para: 0,28%..**

Item E – Ausência por acidente de trabalho – Ajustar o Percentual para**: 0,03%..**

SUBTOTAIS DO SUBMÓDULO 4.5 – Percentual: 10,32%. O valor será ajustado automaticamente.

Item G – Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente – Ajustar o Percentual para**: 3,80%**.

4.5	Reposição por ausência	%	Valor R$
A	Férias	8,33%	
B	Ausência por doenças	1,66%	
C	Licença Paternidade	0,02%	
D	Ausência legais	0,28%	
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	
Subtotal		**10,32%**	
F	Incidência de 4.1 sobre 4.5	3,80%	
TOTAL		**14,12%**	

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.5 – Percentual: 14,12%. O valor será ajustado automaticamente.

09) Quanto ao QUADRO – RESUMO - MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

Item 4.1 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições – Percentual: **36,80%º.**.

Item 4.2 – 13º Salário – Percentual: **15,20%.**.

Item 4.3 – Afastamento Maternidade. Percentual: **0,89%**.

Item 4.4 – Custo de Rescisão - **Percentual: 6,90%.**

Item 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente - **Percentual: 14,12%.**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Encargos						
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**					**Valor R$**
4.1	Encargos Sociais e Trabalhistas					
4.2	13º Salário					
4.3	Afastamento Maternidade					
4.4	Provisão para Rescisão					
4.5	Reposição por ausência					
	Outros (especificar)					
Total de Insumos Diversos						

TOTAL DO QUADRO – RESUMO - MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: Percentual: 73,91%. O valor será ajustado automaticamente.

10) Quanto ao SUBMÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS. TRIBUTOS E LUCRO:

Item 5.1 – Custos Indiretos. Esse percentual não poderá ser superior a: 5,00%.

Item 5.2 – Lucro: Esse percentual não poderá ser superior a 6,79**%.**

Item 5.3 – Tributos. **O Percentual correto está correto: 8,65%**.

IMPORTANTE: Registra-se que o fornecedor declara que a sua forma de tributação é pelo LUCRO PRESUMIDO.

TOTAL DO SUBMÓDULO 5 – O valor será ajustado automaticamente.

11) Quanto ao ANEXO IV B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO:

Item A – MÓDULO 1 – Composição da Remuneração. O Valor será ajustado automaticamente R$.

Item B – MÓDULO 2 – Benefícios Mensais e Diários. Valor será ajustado automaticamente R$.

Item C – MÓDULO 3 – Insumos Diversos (Uniformes Outros). Considerando os ajustes realizados. O Valor se ajustará automaticamente R$.

Item D – MÓDULO 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas. O valor será ajustado automaticamente R$.

SUBTOTAL (A+B+C+D): O valor será ajustado automaticamente R$

Item E – MÓDULO 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucros. O valor será ajustado automaticamente R$.

TOTAL DO ANEXO IV B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO. Com os ajustes a serem realizados o valor será adequado automaticamente. R$.

Motorista 44 Horas – Salário da Categoria R$ 2.298,42. (Condutor Veículo Médio)

IMPORTANTE: O motorista relacionado na Planilha da Sesau é condutor de Veículo Médio.

01) Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

Item A – Salário Base: **Ajustar o valor para R$ 2.298,42.**

Item C – Adicional de Insalubridade **(40% sobre o salário mínimo vigente R$ 1.045,00**): **R$ 418,00.**

MÓDULO 1: Composição da Remuneração		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor R$**
A	Salário-Base	2.298,41
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	418,00
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	
G	Outros	-
Total da Remuneração		**2.716,41**

TOTAL DO MÓDULO 1 – O Valor correto será R$ 2.716,41.

02) Quanto ao MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS:

Item A – Transporte (30 vales x 3,80)- 6% salário: O valor está correto **R$ 94,15.**

Importante: A cidade não possui sistema de transporte Público.

Item B – Auxílio Alimentação (vales, cesta básica etc R$ 380,00 * 0,99%): R$ 376,24. O valor está correto.

Item C – Assistência Médica: R$ 10,00. O valor está correto.

Importante: Mesmo não constando na Planilha da Sesau. **Os Técnicos da Secretaria estão de acordo com esse valor, desde que o valor final da Proposta final não fique acima do último lance ofertado no sistema comprasnet.**

Item D – Auxilio Creche (Cad.Tec.Limpeza Rondônia(Pág, 13)= 50% Sal.x0,0199x2/12meses) = **Ajustar para R$ 3,81.**

Importante:

50%Sal.x0,0199x2/12meses). (2.298,42*50%*0,0199x2/12= R$ 3,81

Item E – Seguro de Vida **(Valor da Cobertura x Coeficiente incidente estabelecido = Valor Efetivo Mensal Exemplo: 22.595,76 * 0,500% = 12,00) = Ajustar o valor para R$ 12,00.** O valor está correto.

Item – Outros (Exames Admissionais): Ajustar o valor para R$ 0,00.

IMPORTANTE: Esse item corresponde a Custos Indiretos. Deverá está contido no Submódulo 5.

MÓDULO 2: Benefícios Diários e Mensais					
2	**Benefícios Mensais e Diários**				
A	Transporte (52 vales - 6%)	**R$ -**		Parcela do empregado:	
B	Auxílio Alimentação	**R$ 380,00**		0,00	
C	Assistência Médica e familiar				
D	Auxílio creche				
E	Seguro de vida, invalidez e funeral				
	Outros	Exames Admissionais			
Total de Benefícios Mensais e Diários					

TOTAL DO MÓDULO 2 – Os valores se ajustarão automaticamente.

03) Quanto ao MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS:

Item A – Uniformes: **Ajustar o valor para R$ 137,13**

Item C – Relação de Materiais: **Ajustar o valor para R$ 0,00**

Item D – Relação de Equipamentos: **Ajustar o valor para R$ 0,00**

IMPORTANTE: De acordo com os Técnicos da Sesau responsáveis pela elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços da Secretaria, não se deve atribuir valor de custos de materiais a esse profissional, uma vez que a atribuição do mesmo será apenas de dirigir o veículo.

MÓDULO 3 - Insumos Diversos		
3	**Insumos Diversos**	**Valor R$**
A	Uniformes	137,13
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
	Outros (especificar)	0,00
Total de Insumos Diversos		**137,13**

TOTAL DO MÓDULO 3 – Ajustar para R$ 137,13.

04) Quanto ao MÓDULO 4. – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

SUBMÓDULO 4.1 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS E OUTROS ENCARGOS:

Item A – INSS – O Percentual **está correto: 20,00%.**

Item B – SESI ou SESC – O Percentual **está correto: 1,50%.**

Item C – SENAI ou SENAC – O Percentual **está correto: 1,00%.**

Item D – INCRA – O Percentual **está correto: 0,20%.**

Item E – Salário Educação – O Percentual **está correto: 2,50%.**

Item F – FGTS – O Percentual **está correto: 8,00%.**

Item G – Seguro Acidente do Trabalhador - O Percentual **está correto: 3,00%.**

Item H – SEBRAE - O Percentual **está correto: 0,60%.**

IMPORTANTE: Com os ajustes no TOTAL DO MÓDULO 1 – Todos os valores acima se ajustarão automaticamente.

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1 – Percentual: 36,80%. Os valores se ajustarão automaticamente.

05) Quanto ao SUBMÓDULO 4.2– 13º SALÁRIO:

Item A – 13º Salário – O Percentual **está correto: 8,33%.**

Item B – Adicional de Férias – O Percentual **está correto: 2,78%.**

Subtotal : 11,11%

Item C – Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário – O Percentual **está correto: 4,09%.**

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2 – Percentual: 15,20% Com os ajuste nos percentuais os valores serão realizados automaticamente R$.

06) Quanto ao SUBMÓDULO 4.3– AFASTAMENTO MATERNIDADE:

Item A – Afastamento Maternidade – O Percentual **correto é : 0,65%**.

Item B – Incidência do submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade – O Percentual **está correto: 0,24%**.

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.3 – Percentual: 0,89%. O valor será ajustado automaticamente.

07) Quanto ao SUBMÓDULO 4.4 – PROVISÃO PARA RECISÃO:

Item A – Aviso Prévio Indenizado – Ajustar o Percentual para**: 0,42%.**

Item B – Incidência do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Indenizado – Ajustar o Percentual para**: 0,03%.**

Item C – Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado – Ajustar o Percentual para **está correto: 3,60%**.

Item D – Aviso Prévio Trabalhado – Ajustar o Percentual para**: 1,94%.**

Item E – Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado – Ajustar o Percentual para**: 0,71%.**

Item F – Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado – Ajustar o Percentual para**: 0,20%**.

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.4 – Percentual: 6,90%. O valor será ajustado automaticamente.

08) Quanto ao SUBMÓDULO 4.5 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:

Item A – Férias – Ajustar o Percentual para**: 8,33%.**

Importante: O percentual e valor correspondente ao Adicional de férias "1/3 CF" de férias já está contido no Submódulo 4.2 Item B:

B		Adicional de férias	2,78%		R$ 49,24

Item B – Ausência por doença – Ajustar o Percentual para**: 1,66%.**

Item C – Licença Paternidade – Ajustar o Percentual para**: 0,02%..**

Item D – Ausências Legais – **Ajustar o percentual para: 0,28%..**

Item E – Ausência por acidente de trabalho – Ajustar o Percentual para**: 0,03%..**

SUBTOTAIS DO SUBMÓDULO 4.5 – Percentual: 10,32%. O valor será ajustado automaticamente.

Item G – Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente – Ajustar o Percentual para**: 3,80%**.

4.5	**Reposição por ausência**	**%**	**Valor R$**
A	Férias	8,33%	
B	Ausência por doenças	1,66%	
C	Licença Paternidade	0,02%	
D	Ausência legais	0,28%	
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	
Subtotal		**10,32%**	
F	Incidência de 4.1 sobre 4.5	3,80%	
TOTAL		**14,12%**	

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.5 – Percentual: 14,12%. O valor será ajustado automaticamente.

09) Quanto ao QUADRO – RESUMO - MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

Item 4.1 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições – Percentual: **36,80%º.**.

Item 4.2 – 13º Salário – Percentual: **15,20%.**.

Item 4.3 – Afastamento Maternidade. Percentual: **0,89%**.

Item 4.4 – Custo de Rescisão - **Percentual: 6,90%.**

Item 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente - **Percentual: 14,12%.**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Encargos						
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**					**Valor R$**
4.1	Encargos Sociais e Trabalhistas					
4.2	13º Salário					
4.3	Afastamento Maternidade					
4.4	Provisão para Rescisão					
4.5	Reposição por ausência					
	Outros (especificar)					
Total de Insumos Diversos						

TOTAL DO QUADRO – RESUMO - MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: Percentual: 73,91%. O valor será ajustado automaticamente.

10) Quanto ao SUBMÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS. TRIBUTOS E LUCRO:

Item 5.1 – Custos Indiretos. Esse percentual não poderá ser superior a: 5,00%.

Item 5.2 – Lucro: Esse percentual não poderá ser superior a 6,79**%.**

Item 5.3 – Tributos. **O Percentual correto está correto: 8,65%**.

IMPORTANTE: Registra-se que o fornecedor declara que a sua forma de tributação é pelo LUCRO PRESUMIDO.

TOTAL DO SUBMÓDULO 5 – R$ .O valor será ajustado automaticamente.

11) Quanto ao ANEXO IV B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO:

Item A – MÓDULO 1 – Composição da Remuneração. O Valor será ajustado automaticamente R$.

Item B – MÓDULO 2 – Benefícios Mensais e Diários. Valor será ajustado automaticamente R$.

Item C – MÓDULO 3 – Insumos Diversos (Uniformes Outros). Considerando os ajustes realizados. O Valor se ajustará automaticamente R$.

Item D – MÓDULO 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas. O valor será ajustado automaticamente R$.

SUBTOTAL (A+B+C+D): O valor será ajustado automaticamente R$

Item E – MÓDULO 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucros. O valor será ajustado automaticamente R$.

TOTAL DO ANEXO IV B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO. Com os ajustes a serem realizados o valor será adequado automaticamente. R$. Atentar para a observação abaixo.

OBSERVAÇÃO:

a) O valor total deverá ser divido por 30 e multiplicado por 4 (quatro) considerando que esse profissional será utilizado apenas 2 (duas) vezes ao mês.

b) Conforme consta na Planilha da Sesau: Serviço 2x ao mês (valor total/30 x 4) .

Responsável Técnico – Salário da Categoria R$ 2.537,69.

IMPORTANTE:

a) De acordo com os Técnicos da Sesau, o valor do salário desse Profissional é de R$ 2.537,69 caso a licitante apresente o mesmo na sua composição de custos.

b) Caso decidam incluí-lo: O valor correspondente ao custo deverá ser calculado utilizando o critério da proporcionalidade conforme a metodologia para encontrar ou valor do custo mensal do Motorista. Ou seja, considerando que ele será utilizado apenas 2x ao mês (valor total/30 x 4).

Encarregado – Salário da Categoria R$ 2.041,34.

01) Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

Item A – Salário Base: R$ 2.041,34. O valor está correto.

Item C – Adicional de Insalubridade **(40% sobre o salário mínimo vigente R$ 1.045,00**): **R$ 418,00.**

Item F – Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado: O **valor está correto R$ 84,64**.

Importante: Os Técnicos da Secretaria estão de acordo com esse valor, desde que o valor final da Proposta final não fique acima do último lance ofertado no sistema comprasnet.

MÓDULO 1: Composição da Remuneração		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor R$**
A	Salário-Base	
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	
G	Outros	
Total da Remuneração		

TOTAL DO MÓDULO 1 – O Valor correto será R$ 2.801,06.

02) Quanto ao MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS:

Item A – Transporte (30 vales x 3,80)- 6% salário: O valor está correto **R$ 94,15.**

Importante: A cidade não possui sistema de transporte Público.

Item B – Auxílio Alimentação (vales, cesta básica etc R$ 380,00 * 0,99%): R$ 376,24. O valor está correto.

Item C – Assistência Médica: R$ 10,00. O valor está correto.

Importante: Mesmo não constando na Planilha da Sesau. **Os Técnicos da Secretaria estão de acordo com esse valor, desde que o valor final da Proposta final não fique acima do último lance ofertado no sistema comprasnet.**

Item D – Auxilio Creche (Cad.Tec.Limpeza Rondônia(Pág, 13)= 50% Sal.x0,0199x2/12meses) = **Ajustar para R$ 3,38.**

Importante:

50%Sal.x0,0199x2/12meses). (2.041,34*50%*0,0199x2/12= R$ 3,38

Item E – Seguro de Vida **(Valor da Cobertura x Coeficiente incidente estabelecido = Valor Efetivo Mensal Exemplo: 22.595,76 * 0,500% = 12,00) = Ajustar o valor para R$ 12,00.** O valor está correto.

Item – Outros (Exames Admissionais): Ajustar o valor para R$ 0,00.

IMPORTANTE: Esse item corresponde a Custos Indiretos. Deverá está contido no Submódulo 5.

MÓDULO 2: Benefícios Diários e Mensais					
2	**Benefícios Mensais e Diários**				
A	Transporte (52 vales - 6%)	**R$ -**		Parcela do empregado:	
B	Auxílio Alimentação	**R$ 380,00**		0,00	

C	Assistência Médica e familiar	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
	Outros	Exames Admissionais
Total de Benefícios Mensais e Diários		

TOTAL DO MÓDULO 2 – R$. Os valores se ajustarão automaticamente.

03) Quanto ao MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS:

Item A – Uniformes: **Ajustar o valor para R$ 137,13**

Item C – Relação de Materiais: **Ajustar o valor para R$ 0,00**

Item D – Relação de Equipamentos: **Ajustar o valor para R$ 0,00**

MÓDULO 3 - Insumos Diversos		
3	**Insumos Diversos**	**Valor R$**
A	Uniformes	137,13
B	Materiais	-
C	Equipamentos	0,00
	Outros (especificar)	0,00
Total de Insumos Diversos		**137,13**

TOTAL DO MÓDULO 3 – R$.

04) Quanto ao MÓDULO 4. – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

SUBMÓDULO 4.1 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS E OUTROS ENCARGOS:

Item A – INSS – O Percentual **está correto: 20,00%.**

Item B – SESI ou SESC – O Percentual **está correto: 1,50%.**

Item C – SENAI ou SENAC – O Percentual **está correto: 1,00%.**

Item D – INCRA – O Percentual **está correto: 0,20%.**

Item E – Salário Educação – O Percentual **está correto: 2,50%.**

Item F – FGTS – O Percentual **está correto: 8,00%.**

Item G – Seguro Acidente do Trabalhador - O Percentual **está correto: 3,00%.**

Item H – SEBRAE - O Percentual **está correto: 0,60%.**

IMPORTANTE: Com os ajustes no TOTAL DO MÓDULO 1 – Todos os valores acima se ajustarão automaticamente.

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1 – Percentual: 36,80%. Os valores se ajustarão automaticamente.

05) Quanto ao SUBMÓDULO 4.2– 13º SALÁRIO:

Item A – 13º Salário – O Percentual **está correto: 8,33%.**

Item B – Adicional de Férias – O Percentual **está correto: 2,78%.**

Subtotal : 11,11%

Item C – Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário – O Percentual **está correto: 4,09%.**

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2 – Percentual: 15,20% Com os ajuste nos percentuais os valores serão realizados automaticamente R$.

06) Quanto ao SUBMÓDULO 4.3– AFASTAMENTO MATERNIDADE:

Item A – Afastamento Maternidade – O Percentual **correto é : 0,65%**.

Item B – Incidência do submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade – O Percentual **está correto: 0,24%**.

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.3 – Percentual: 0,89%. O valor será ajustado automaticamente.

07) Quanto ao SUBMÓDULO 4.4 – PROVISÃO PARA RECISÃO:

Item A – Aviso Prévio Indenizado – Ajustar o Percentual para**: 0,42%.**

Item B – Incidência do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Indenizado – Ajustar o Percentual para**: 0,03%.**

Item C – Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado – Ajustar o Percentual para **está correto: 3,60%**.

Item D – Aviso Prévio Trabalhado – Ajustar o Percentual para**: 1,94%.**

Item E – Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado – Ajustar o Percentual para**: 0,71%.**

Item F – Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado – Ajustar o Percentual para**: 0,20%**.

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.4 – Percentual: 6,90%. O valor será ajustado automaticamente.

08) Quanto ao SUBMÓDULO 4.5 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:

Item A – Férias – Ajustar o Percentual para**: 8,33%.**

Importante: O percentual e valor correspondente ao Adicional de férias "1/3 CF" de férias já está contido no Submódulo 4.2 Item B:

B		Adicional de férias	2,78%		R$ 49,24

Item B – Ausência por doença – Ajustar o Percentual para**: 1,66%.**

Item C – Licença Paternidade – Ajustar o Percentual para**: 0,02%..**

Item D – Ausências Legais – **Ajustar o percentual para: 0,28%..**

Item E – Ausência por acidente de trabalho – Ajustar o Percentual para**: 0,03%..**

SUBTOTAIS DO SUBMÓDULO 4.5 – Percentual: 10,32%. O valor será ajustado automaticamente.

Item G – Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente – Ajustar o Percentual para**: 3,80%**.

4.5	**Reposição por ausência**	**%**	**Valor R$**
A	Férias	8,33%	
B	Ausência por doenças	1,66%	
C	Licença Paternidade	0,02%	
D	Ausência legais	0,28%	
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	
Subtotal		**10,32%**	
F	Incidência de 4.1 sobre 4.5	3,80%	
TOTAL		**14,12%**	

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.5 – Percentual: 14,12%. O valor será ajustado automaticamente.

09) Quanto ao QUADRO – RESUMO - MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

Item 4.1 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições – Percentual: **36,80%º.**.

Item 4.2 – 13º Salário – Percentual: **15,20%.**.

Item 4.3 – Afastamento Maternidade. Percentual: **0,89%**.

Item 4.4 – Custo de Rescisão - **Percentual: 6,90%.**

Item 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente - **Percentual: 14,12%.**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Encargos						
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**					**Valor R$**
4.1	Encargos Sociais e Trabalhistas					
4.2	13º Salário					
4.3	Afastamento Maternidade					
4.4	Provisão para Rescisão					
4.5	Reposição por ausência					
	Outros (especificar)					
Total de Insumos Diversos						

TOTAL DO QUADRO – RESUMO - MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: Percentual: 73,91%. O valor será ajustado automaticamente.

10) Quanto ao SUBMÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS. TRIBUTOS E LUCRO:

Item 5.1 – Custos Indiretos. Esse percentual não poderá ser superior a: 5,00%.

Item 5.2 – Lucro: Esse percentual não poderá ser superior a 6,79**%.**

Item 5.3 – Tributos. **O Percentual correto está correto: 8,65%**.

IMPORTANTE: Registra-se que o fornecedor declara que a sua forma de tributação é pelo LUCRO PRESUMIDO.

TOTAL DO SUBMÓDULO 5 – R$ .O valor será ajustado automaticamente.

11) Quanto ao ANEXO IV B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO:

Item A – MÓDULO 1 – Composição da Remuneração. O Valor será ajustado automaticamente R$.

Item B – MÓDULO 2 – Benefícios Mensais e Diários. Valor será ajustado automaticamente R$.

Item C – MÓDULO 3 – Insumos Diversos (Uniformes Outros). Considerando os ajustes realizados. O Valor se ajustará automaticamente R$.

Item D – MÓDULO 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas. O valor será ajustado automaticamente R$.

SUBTOTAL (A+B+C+D): O valor será ajustado automaticamente R$

Item E – MÓDULO 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucros. O valor será ajustado automaticamente R$.

TOTAL DO ANEXO IV B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO. Com os ajustes a serem realizados o valor será adequado automaticamente.

II-LABORATÓRIO DE FRONTEIRA – LAFRON

Agente de Coleta 44 Horas – Salário da Categoria R$ 1.296,49.

01) Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

Item A – Salário Base: R$ 1.296,49. O valor está correto.

Item C – Adicional de Insalubridade (40% sobre o salário mínimo vigente R$ 1.045,00): **Ajustar o valor para R$ 418,00.**

Importante:

1. O valor constante da Planilha da Sesau consta o Salário de 2019.

Item F – Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado: O Valor está correto R$ 56,79.

Importante: Os Técnicos da Secretaria estão de acordo com esse valor, desde que o valor final da Proposta final não fique acima do último lance ofertado no sistema comprasnet.

MÓDULO 1: Composição da Remuneração		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor R$**
A	Salário-Base	
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	R$
G	Outros	R$ -
Total da Remuneração		**R$**

TOTAL DO MÓDULO 1 – R$. Ajustar na planilha.

02) Quanto ao MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS:

Item A – Transporte (30 vales x 3,80)- 6% salário: **O valor está correto R$ 94,15.**

Importante: **A cidade não possui sistema de transporte Público.**

Item B – Auxílio Alimentação (vales, cesta básica etc R$ 380,00 * 0,99%): R$ **376,24.** O valor está correto.

Item C – Assistência Médica: R$ 10,00. Esse valor não consta na planilha da Sesau.

Importante: Os Técnicos da Secretaria estão de acordo com esse valor, desde que o valor final da Proposta final não fique acima do último lance ofertado no sistema comprasnet.

Item D – Auxilio Creche (Cad.Tec.Limpeza Rondônia(Pág, 13)= 50% Sal.x0,0199x2/12meses) = **Ajustar para R$ 2,15.**

Importante:

50%Sal.x0,0199x2/12meses). (1.296,49*50%*0,0199x2/12= R$ 2,15

Item E – Seguro de Vida **(Valor da Cobertura x Coeficiente incidente estabelecido = Valor Efetivo Mensal Exemplo: 22.595,76 * 0,500% = 12,00) = Ajustar o valor para R$ 12,00.** O valor está correto.

MÓDULO 2: Benefícios Diários e Mensais					
2	**Benefícios Mensais e Diários**				
A	Transporte (30 vales - 6%)	**R$ -**		Parcela do empregado:	
B	Auxílio Alimentação	**R$ 380,00**		0,00	
C	Assistência Médica e familiar				
D	Auxílio creche				
E	Seguro de vida, invalidez e funeral				
	Outros	Exames Admissionais			
Total de Benefícios Mensais e Diários					

TOTAL DO MÓDULO 2 – R$. Ajustar o valor na planilha.

03) Quanto ao MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS:

Item A – Uniformes/EPI's: Ajustar o valor para R$.

Importante: Atentar para que esse valor não fique acima do estipulado pela Sesau.

Item C – Relação de Materiais:

Item D – Relação de Equipamentos:

Item – OUTROS A ESPECIFICAR: **Ajustar R$.**

Importante:

1. Esses custos contemplam: (I- Combustível, II- Aluguel de Veículo de Apoio, III- Manutenção etc).
2. Atentar para que esse valor não fique acima do estipulado pela Sesau.

TOTAL DO MÓDULO 3 – R$ 616,16. Ajustar o Valor.

04) Quanto ao MÓDULO 4. – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

SUBMÓDULO 4.1 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS E OUTROS ENCARGOS:

Item A – INSS – O Percentual **está correto: 20,00%.**

Item B – SESI ou SESC – O Percentual **está correto: 1,50%.**

Item C – SENAI ou SENAC – O Percentual **está correto: 1,00%.**

Item D – INCRA – O Percentual **está correto: 0,20%.** Item E – Salário Educação – O Percentual **está correto: 2,5%.**

Item F – FGTS – O Percentual **está correto: 8,00%.**

Item G – Seguro Acidente do Trabalhador - O Percentual **está correto: 3,00%.**

Item H – SEBRAE - O Percentual **está correto: 0,60%.**

MÓDULO 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4.1	**Encargos Sociais e Trabalhistas**	**%**	**Valor R$**
A	INSS	20,00%	354,26
B	Salário educação	2,50%	44,28
C	SAT	3,00%	53,13
D	SESI ou SESC	1,50%	26,57
E	SENAI ou SENAC	1,00%	17,71
F	SEBRAE	0,60%	10,63
G	INCRA	0,20%	3,54
H	FGTS	8,00%	141,70
Subtotal		**36,80%**	**651,83**

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1 – Percentual: 36,80% R$ 651,83. Ajustar o Valor na Planilha.

05) Quanto ao SUBMÓDULO 4.2– 13º SALÁRIO:

Item A – 13º Salário – O Percentual **está correto: 8,33%.** Ajustar o valor para **R$ 147,55.**

Item B – Adicional de Férias – Ajustar o Percentual para**: 2,78%.** Ajustar o valor para **R$ 49,24.**

Subtotal : 11,11% = R$ 196,79.

Item C – Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário – Ajustar o Percentual para**: 4,09%.** Ajustar o valor para **R$ 72,41.**

4.2		**13º Salário**						**%**
A		**13º Salário**						**8,**
B		Adicional de férias						2,
			Subtotal					1
C		Incidencia do 4.1 sobre 13° Salário						4,
	Subtotal							**1**

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2 – Percentual: 15,20% R$ 269,20.

06) Quanto ao SUBMÓDULO 4.3– AFASTAMENTO MATERNIDADE:

Item A – Afastamento Maternidade – O Percentual **está correto: 0,65%**.

Item B – Incidência do submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade – O Percentual **está correto: 0,24%**.

4.3	**Afastamento Maternidade**						**%**	
A	Afastamento Maternidade						0,65%	
B	Incidencia de 4.1 sobre Afastamento Maternidade						0,24%	
Subtotal							**0,89%**	

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.3 – Ajustar o Percentual para: 0,89%. Ajustar o valor para R$ 15,76.

07) Quanto ao SUBMÓDULO 4.4 – PROVISÃO PARA RECISÃO:

Item A – Aviso Prévio Indenizado – Ajustar o Percentual para**: 0,42%. Ajustar o valor para R$ 7,44.**

Item B – Incidência do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Indenizado – Ajustar o Percentual para**: 0,03%.** Ajustar o Valor para **R$ 0,53.**

Item C – Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado – Ajustar o Percentual para **está correto: 3,60%**. **Ajustar o valor para R$ 63,77. Ajustar o valor na Planilha.**

Item D – Aviso Prévio Trabalhado – Ajustar o Percentual para**: 1,94%.** Ajustar o **valor para R$ 34,36.**

Item E – Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado – Ajustar o Percentual para**: 0,71%.** Ajustar o Valor para **R$ 12,58.**

Item F – Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado – Ajustar o Percentual para**: 0,20%**. Ajustar o **valor para R$ 3,54.**

4.4	**Provisão para Rescisão**						**%**	
A	Aviso Prévio Indenizado						0,42%	
B	Incidência do 4.1 sobre o Aviso Prévio Indenizado						0,03%	
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado						3,60%	
D	Aviso Prévio Trabalhado						1,94%	
E	Incidência 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado						0,71%	
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado						0,20%	
TOTAL							**6,90%**	

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.4 – Percentual: 6,90% R$ 122,22.

08) Quanto ao SUBMÓDULO 4.5 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:

Item A – Férias – Ajustar o Percentual para**: 8,33%. Ajustar o valor para R$ 147,54.**

Importante: O percentual e valor correspondente ao Adicional de férias "1/3 CF" de férias já está contido no Submódulo 4.2 Item B:

B		Adicional de férias	2,78%		R$ 49,24

Item B – Ausência por doença – Ajustar o Percentual para**: 1,66%. Ajustar o Valor para R$ 29,40.**

Item C – Licença Paternidade – Ajustar o Percentual para**: 0,02%.** Ajustar o **valor para R$ 0,35.**

Item D – Ausências Legais – **Ajustar o percentual para: 0,28%**. Ajustar o **valor para R$ 4,96.**

Item E – Ausência por acidente de trabalho – Ajustar o Percentual para**: 0,03%.** Ajustar o **valor para R$ 0,53.**

SUBTOTAIS DO SUBMÓDULO 4.5 – Percentual: 10,32%. Ajustar o Valor para R$ 182,79.

Item G – Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente – Ajustar o Percentual para**: 3,80%**. Ajustar o valor para **R$ 67,31.**

4.5	**Reposição por ausência**	**%**	**Valor R$**
A	Férias	8,33%	R$ 147,54
B	Ausência por doenças	1,66%	R$ 29,40
C	Licença Paternidade	0,02%	R$ 0,35
D	Ausência legais	0,28%	R$ 4,96
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R$ 0,53
Subtotal		**10,32%**	**R$ 182,79**
F	Incidência de 4.1 sobre 4.5	3,80%	R$ 67,31
TOTAL		**14,12%**	**R$ 250,10**

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.5 – Percentual: 14,12%. Ajustar o valor para R$ 250,10.

09) Quanto ao QUADRO – RESUMO - MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

Item 4.1 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições – Percentual: **36,80%º.** Valor R$ 651,83.

Item 4.2 – 13º Salário – Percentual: **15,20%.** Valor R$ 269,20.

Item 4.3 – Afastamento Maternidade. Percentual: **0,89%** R$ 15,76.

Item 4.4 – Custo de Rescisão - **Percentual: 6,90% R$ 122,22.**

Item 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente - **Percentual: 14,12% R$ 250,10.**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Encargos						
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**					**Valor R$**
4.1	Encargos Sociais e Trabalhistas					R$ 651
4.2	13º Salário					R$ 269
4.3	Afastamento Maternidade					R$ 15,
4.4	Provisão para Rescisão					R$ 122
4.5	Reposição por ausência					R$ 250
	Outros (especificar)					
Total de Insumos Diversos						**R$ 1.309**

TOTAL DO QUADRO – RESUMO - MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: Percentual: 73,91% R$ 1.309,11.

10) Quanto ao SUBMÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS. TRIBUTOS E LUCRO:

Item 5.1 – Custos Indiretos. Esse percentual não poderá ser superior a: 5,00%.

Item 5.2 – Lucro: Esse percentual não poderá ser superior a 6,79**%.**

Item 5.3 – Tributos. **O Percentual correto está correto: 8,65%**.

Importante: **Registra-se que o fornecedor declara que a sua forma de tributação é pelo LUCRO PRESUMIDO.**

TOTAL DO SUBMÓDULO 5 – R$ O valor será ajustado automaticamente.

11) Quanto ao ANEXO IV B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO:

Item A – MÓDULO 1 – Composição da Remuneração. O Valor será ajustado automaticamente R$.

Item B – MÓDULO 2 – Benefícios Mensais e Diários. Valor será ajustado automaticamente R$.

Item C – MÓDULO 3 – Insumos Diversos (Uniformes Outros). Considerando os ajustes realizados. O Valor se ajustará automaticamente R$.

Item D – MÓDULO 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas. O valor será ajustado automaticamente R$.

SUBTOTAL (A+B+C+D): O valor será ajustado automaticamente R$

Item E – MÓDULO 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucros. O valor será ajustado automaticamente R$.

TOTAL DO ANEXO IV B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO. Com os ajustes a serem realizados o valor será adequado automaticamente. R$.

Motorista 44 Horas – Salário da Categoria R$ 2.298,42.

01) Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

Item A – Salário Base: R$ 2.298,42. O valor está correto.

Item C – Adicional de Insalubridade **(40% sobre o salário mínimo vigente R$ 1.045,00**): **R$ 418,00.**

Item F – Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado: O **valor está correto R$ 100,68**.

Importante: Os Técnicos da Secretaria estão de acordo com esse valor, desde que o valor final da Proposta final não fique acima do último lance ofertado no sistema comprasnet.

MÓDULO 1: Composição da Remuneração		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor R$**
A	Salário-Base	
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	
G	Outros	
Total da Remuneração		

TOTAL DO MÓDULO 1 – O Valor correto será R$ 2.801,06.

02) Quanto ao MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS:

Item A – Transporte (30 vales x 3,80)- 6% salário: O valor está correto **R$ 94,15.**

Importante: A cidade não possui sistema de transporte Público.

Item B – Auxílio Alimentação (vales, cesta básica etc R$ 380,00 * 0,99%): R$ 376,24. O valor está correto.

Item C – Assistência Médica: R$ 10,00. O valor está correto.

Importante: Os Técnicos da Secretaria estão de acordo com esse valor, desde que o valor final da Proposta final não fique acima do último lance ofertado no sistema comprasnet.

Item D – Auxilio Creche (Cad.Tec.Limpeza Rondônia(Pág, 13)= 50% Sal.x0,0199x2/12meses) = **Ajustar para R$ 3,81.**

Importante:

50%Sal.x0,0199x2/12meses). (2.298,42*50%*0,0199x2/12= R$ 3,81

Item E – Seguro de Vida **(Valor da Cobertura x Coeficiente incidente estabelecido = Valor Efetivo Mensal Exemplo: 22.595,76 * 0,500% = 12,00) = Ajustar o valor para R$ 12,00.** O valor está correto.

Item – **Outros (Exames Admissionais): Ajustar o valor para R$ 0,00.**

Importante: Esse item corresponde a **Custos Indiretos. Deverá está contido no percentual informado.**

MÓDULO 2: Benefícios Diários e Mensais					
2	**Benefícios Mensais e Diários**				

A	Transporte (52 vales - 6%)	**R$ -**		Parcela do empregado:	
B	Auxílio Alimentação	**R$ 380,00**		0,00	
C	Assistência Médica e familiar				
D	Auxílio creche				
E	Seguro de vida, invalidez e funeral				
	Outros	Exames Admissionais			
Total de Benefícios Mensais e Diários					

TOTAL DO MÓDULO 2 – R$ Ajustar o valor na planilha.

03) Quanto ao MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS:

Item A – Uniformes: **Ajustar o valor R$**

Importante: Atentar para que o valor não fique acima do estabelecido pela Sesau.

Item C – Relação de Materiais: **Ajustar o valor para R$ 0,00**

Item D – Relação de Equipamentos: **Ajustar o valor para R$ 0,00**

MÓDULO 3 - Insumos Diversos		
3	**Insumos Diversos**	**Valor R$**
A	Uniformes	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
	Outros (especificar)	
Total de Insumos Diversos		

TOTAL DO MÓDULO 3 – R$ Ajustar.

04) Quanto ao MÓDULO 4. – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

SUBMÓDULO 4.1 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS E OUTROS ENCARGOS:

Item A – INSS – O Percentual **está correto: 20,00%.**

Item B – SESI ou SESC – O Percentual **está correto: 1,50%.**

Item C – SENAI ou SENAC – O Percentual **está correto: 1,00%.**

Item D – INCRA – O Percentual **está correto: 0,20%.**

Item E – Salário Educação – O Percentual **está correto: 2,50%.**

Item F – FGTS – O Percentual **está correto: 8,00%.**

Item G – Seguro Acidente do Trabalhador - O Percentual **está correto: 3,00%.**

Item H – SEBRAE - O Percentual **está correto: 0,60%.**

IMPORTANTE: Com os ajustes no TOTAL DO MÓDULO 1 – Todos os valores acima se ajustarão automaticamente.

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1 – Percentual: 36,80%. Os valores se ajustarão automaticamente.

05) Quanto ao SUBMÓDULO 4.2– 13º SALÁRIO:

Item A – 13º Salário – O Percentual **está correto: 8,33%.**

Item B – Adicional de Férias – O Percentual **está correto: 2,78%.**

Subtotal : 11,11%

Item C – Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário – O Percentual **está correto: 4,09%.**

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2 – Percentual: 15,20% Com os ajuste nos percentuais os valores serão realizados automaticamente R$.

06) Quanto ao SUBMÓDULO 4.3– AFASTAMENTO MATERNIDADE:

Item A – Afastamento Maternidade – O Percentual **correto é : 0,65%**.

Item B – Incidência do submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade – O Percentual **está correto: 0,24%**.

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.3 – Percentual: 0,89%. O valor será ajustado automaticamente.

07) Quanto ao SUBMÓDULO 4.4 – PROVISÃO PARA RECISÃO:

Item A – Aviso Prévio Indenizado – Ajustar o Percentual para**: 0,42%.**

Item B – Incidência do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Indenizado – Ajustar o Percentual para**: 0,03%.**

Item C – Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado – Ajustar o Percentual para **está correto: 3,60%**.

Item D – Aviso Prévio Trabalhado – Ajustar o Percentual para**: 1,94%.**

Item E – Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado – Ajustar o Percentual para**: 0,71%.**

Item F – Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado – Ajustar o Percentual para**: 0,20%**.

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.4 – Percentual: 6,90%. O valor será ajustado automaticamente.

08) Quanto ao SUBMÓDULO 4.5 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:

Item A – Férias – Ajustar o Percentual para**: 8,33%.**

Importante: O percentual e valor correspondente ao Adicional de férias "1/3 CF" de férias já está contido no Submódulo 4.2 Item B:

B		Adicional de férias	2,78%		R$ 49,24

Item B – Ausência por doença – Ajustar o Percentual para**: 1,66%.**

Item C – Licença Paternidade – Ajustar o Percentual para**: 0,02%..**

Item D – Ausências Legais – **Ajustar o percentual para: 0,28%..**

Item E – Ausência por acidente de trabalho – Ajustar o Percentual para**: 0,03%..**

SUBTOTAIS DO SUBMÓDULO 4.5 – Percentual: 10,32%. O valor será ajustado automaticamente.

Item G – Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente – Ajustar o Percentual para**: 3,80%**.

4.5	**Reposição por ausência**	**%**	**Valor R$**
A	Férias	8,33%	
B	Ausência por doenças	1,66%	
C	Licença Paternidade	0,02%	
D	Ausência legais	0,28%	
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	
Subtotal		**10,32%**	
F	Incidência de 4.1 sobre 4.5	3,80%	
TOTAL		**14,12%**	

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.5 – Percentual: 14,12%. O valor será ajustado automaticamente.

09) Quanto ao QUADRO – RESUMO - MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

Item 4.1 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições – Percentual: **36,80%º.**.

Item 4.2 – 13º Salário – Percentual: **15,20%.**.

Item 4.3 – Afastamento Maternidade. Percentual: **0,89%**.

Item 4.4 – Custo de Rescisão - **Percentual: 6,90%.**

Item 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente - **Percentual: 14,12%.**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Encargos						
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**					**Valor R$**
4.1	Encargos Sociais e Trabalhistas					
4.2	13º Salário					
4.3	Afastamento Maternidade					
4.4	Provisão para Rescisão					
4.5	Reposição por ausência					
	Outros (especificar)					
Total de Insumos Diversos						

TOTAL DO QUADRO – RESUMO - MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: Percentual: 73,91%. O valor será ajustado automaticamente.

10) Quanto ao SUBMÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS. TRIBUTOS E LUCRO:

Item 5.1 – Custos Indiretos. Esse percentual não poderá ser superior a: 5,00%.

Item 5.2 – Lucro: Esse percentual não poderá ser superior a 6,79**%.**

Item 5.3 – Tributos. **O Percentual correto está correto: 8,65%**.

IMPORTANTE: Registra-se que o fornecedor declara que a sua forma de tributação é pelo LUCRO PRESUMIDO.

TOTAL DO SUBMÓDULO 5 – R$ .O valor será ajustado automaticamente.

11) Quanto ao ANEXO IV B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO:

Item A – MÓDULO 1 – Composição da Remuneração. O Valor será ajustado automaticamente R$.

Item B – MÓDULO 2 – Benefícios Mensais e Diários. Valor será ajustado automaticamente R$.

Item C – MÓDULO 3 – Insumos Diversos (Uniformes Outros). Considerando os ajustes realizados. O Valor se ajustará automaticamente R$.

Item D – MÓDULO 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas. O valor será ajustado automaticamente R$.

SUBTOTAL (A+B+C+D): O valor será ajustado automaticamente R$

Item E – MÓDULO 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucros. O valor será ajustado automaticamente R$.

TOTAL DO ANEXO IV B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO. Com os ajustes a serem realizados o valor será adequado automaticamente. R$. Atentar para a observação abaixo.

OBSERVAÇÃO:

a) O valor total deverá ser divido por 30 e multiplicado por 2 (dois) considerando que esse profissional será utilizado apenas 1 (uma) vezes ao mês.

b) Conforme consta na Planilha da Sesau: Serviço 1x ao mês (valor total/30 x 2) .

Assim sendo, deverá a licitante realizar ajustes em sua Planilha e Custos e Formação de Preços que regularize essas situações apresentadas, desde que o valor final de sua proposta não ultrapasse o valor do seu último lance ofertado no Sistema Comprasnet durante a fase de lances.

Devendo também se atentar para todos os quantitativos e valores estabelecidos na planilha elaborada pelos Técnicos da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO, de forma que os mesmos não fiquem acima dos contidos na planilha da Secretaria.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-la em sua tomada de decisão.

Atenciosamente

JENILSON REIS DE AZEVEDO

Membro Equipe Sigma/SUPEL/RO
Responsável pela Análise da Planilha

Documento assinado eletronicamente por **Jenilson**, **Membro**, em 28/04/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0011295812** e o código CRC **9AA4B680**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.253172/2018-12 SEI nº 0011295812